

RESOLUÇÃO Nº 165, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 927/2013, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, saldo de férias de 12 (doze) dias, remanescente do 1º período de 2013, a fim de ser usufruído de 9/9/2013 a 20/9/2013, bem como adiou o 2º período de férias de 2013, marcado inicialmente para 9/9/2013 a 8/10/2013, a fim de ser usufruído de 23/9/2013 a 22/10/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno